

RUA MIGUEL VENEROSO

Lei nº 6406 de 12-03-1991

Formada pela rua 2 do Jardim Maisa

Início na rua Vitor Meirelles

Término na divisa do loteamento

Jardim Maisa

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Jacó Bittar. Projeto de lei nº 89/90 de autoria do vereador Lino Sigrist. Processo Câmara Municipal nº 50.664.

MIGUEL VENEROSO

Miguel Veneroso nasceu em Pirassununga, neste Estado, e faleceu em Campinas em 24-março-1980. Era filho de Francisco Veneroso e Rafaela Veneroso e foi casado com Anna Campardo Veneroso deixando um filho. Na justificativa juntada ao projeto de lei acima citado, o vereador Lino Sigrist diz: "O Senhor Miguel Veneroso é natural de Pirassununga, Estado de São Paulo, tendo se mudado para Campinas, em 1944, para trabalhar na construção da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, ocupando o cargo de Mestre de Obras. Em seguida foi convidado a prestar seus preciosos serviços na construção do Seminário Diocesano e sempre em virtude de sua grande capacidade profissional e dedicação, passava de uma obra para outra ou seja do Seminário para o prédio da Cúria Metropolitana de Campinas, o Palácio Episcopal, este situado no bairro da Nova Campinas e ainda a Igreja Nossa Senhora Auxiliadora; todos estes edifícios são verdadeiras obras de arte, com acabamento artístico de fino gosto, que somente mãos de artistas poderiam realizar, as trabalharam sob a orientação do artista por excelência Sr. Miguel Veneroso, comprovando assim que muitas das nossas grandes personalidades não são lembradas, muito embora tenham deixado sua marca de grande gênio."

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROJETO DE LEI N.º

89/90



DESPACHO

AS EXMAS COMISSÕES DE:

- | | |
|--|--|
| 1. Justiça | |
| 2. Obras Serv. Públicos e Inv. Financeiros | |
| 3. Educação, Cultura e Assistência Social | |
| 4. Saúde, Assistência Social e Urbanismo | |
| 5. Indústria e Comércio | |
| 6. Finanças e Tributação | |
| 7. Agricultura e Abastecimento | |
| 8. Redação | |

Sala das Sessões

12 MAR 1990

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua MANOEL VENTUROSO", a rua 2 do Jardim Maisa, com início na Rua Vitor Meirelles e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1.990

Linu
LINO SIGRIST

vereador



LEI Nº 6406 DE 12 DE MARÇO DE 1991
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA MIGUEL VENEROSO, a rua 2 do Jardim Maisa, com início na Rua Vitor Meirelles e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 1991
JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 50.664
P. L. 89/90



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo



O Senhor Miguel Veneroso é natural de Pirassununga, Estado de São Paulo, tendo se mudado para Campinas em 1944 para trabalhar na construção da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, ocupando o cargo de Mestre de Obras.

Em seguida foi convidado a prestar seus preciosos serviços na construção do Seminário Diocesano e sempre em virtude de sua grande capacidade profissional e dedicação, passava de uma obra para outra ou seja do Seminário para o prédio da Cúria Metropolitana de Campinas, o Palácio Episcopal, este situado no Bairro da Nova Campinas e ainda a Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, todos estes edifícios são verdadeiras obras de arte, com acabamento artístico de fino gosto, que somente mãos de artistas poderiam realizar, as quais trabalharam sob a orientação do artista por excelência Sr. Miguel Veneroso, comprovando assim que muitas das nossas grandes personalidades não são lembradas, muito embora tenham deixado sua marca de grande gênio.

LINO SIGRIS

LIDER PL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL - 1.º SUBDISTRITO DE CAMPINAS

COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CARTÓRIO DA CONCEIÇÃO

Bel. Aguricaba Henrique Carneiro
OFICIAL

Rosinha Piolo Carneiro
OFICIAL MAIOR

Cecília Giolli Carneiro
Márcia Nilma B. da Silva
Eunice Sebastiana Mendonça
Luzia Maria de Camargo
- AUXILIARES -

ESCREVENTES

Elisabeth Paschoal
Terezinha Marcom da Silva
Gentil Aguiar da Juvare
Graciela Leite da Silva

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que se acha registrado neste cartório no livro n.º 0-92
fls. 262; e sob n.º 6961, o falecimento de Miguel Veneroso
do sexo masculino estado
civil casado, com Anna Campardo Veneroso -
do cor branco, com 66 anos de idade
nacionalidade brasileira natural de Pirassununga - SP -
filho de Francisco Veneroso
e de
Dona Rafaela Devito -
falecido no dia 24 de março de 1980, às 16,30 horas,
em Casa de Saude Campinas -
vítimado por Insuficiência respiratória aguda - Parada cardio-respiratória
atestado do Doutor Sergio Biloqui
que ficou arquivado neste cartório.

Térmo lavrado em 25 de março de 1980

O falecido foi sepultado no cemitério de Pirassununga -

O referido é verdadeiro e dou fé.

Observações: Deixou bens e 1 filho -

5.º CARTORIO DE NOTAS CAMPINAS

RECIBO A FIRMA Aguricaba Henrique Carneiro

CARTORIO DE NOTAS CAMPINAS - 28.3.80

POSTA CRS 13,00 SELOS PACOS P/ VERBA-PORT
CAT. US 2-71-DA-DEC. 82

Campinas, 1.º Subdistrito em 25 de março de 1980

Handwritten signature of Aguricaba Henrique Carneiro and the word 'OFICIAL' printed below it.

